

## **Capítulo I - PROVA**

1º. A POMBAL CORRE 2026 - será realizada no dia 09 DE AGOSTO DE 2026.

2º. A largada da prova dos 3KM (caminhada), 5KM, 10KM ocorrerá às 6h.

§1 O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3º. A CORRIDA/ CAMINHADA ocorrerá nas distâncias de 3km e será disputada nas distâncias de 5km e 10Km com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

4º. As Corridas de 5km e 10km, têm durações máximas de 60 e 90min respectivamente. Caso o (a) participante exceda este tempo, ele (a) será convidado (a) a se retirar da prova e será desclassificado (a).

4º.1 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 1h30min de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

6º. A POMBAL CORRE 2026 será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

7º. Categorias e regras de participação – Todos os ATLETAS serão considerados inscritos como GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, na prova de 3Km, 5Km e 10Km.

## **Capítulo II – INSCRIÇÃO**

8º. De acordo com a determinação da Federação

Internacional de Atletismo (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de com as seguintes regras: Idade completa até:

I - Até 5Km.....14  
(catorze) anos / Até 10Km..... 16 (dezesesseis) anos.

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 3 Km, 5km e 10Km apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

9°. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

10°. A inscrição na POMBAL CORRE 2026 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

11°. As inscrições poderão ser realizadas através do link <https://www.chipower.com.br/>

11.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12° Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

- Kit 3km: camisa dry-fit, sacola, medalha, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

- kit 5Km e Kit 10km: camisa dry-fit, sacola, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

· **1º LOTE - R\$ 100,00 (Cem reais), até atingir o limite de inscritos.**

· **2º LOTE - R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), até atingir o limite de inscritos.**

· **3º LOTE - R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), até atingir o limite de inscritos.**

12.1. IDOSO com idade a partir de 60 anos, tem direito a 50% de desconto no valor, exceto no primeiro lote. Conforme a Lei 10.741/03 23. Necessário a comprovação mediante apresentação de documento no ato da retirada do kit.

I. 1. Serão considerados idosos os ATLETAS que tenham 60 (sessenta) anos ou mais que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

II. 2. O atleta pode fazer a inscrição direto no site;

III. 3. Sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

IV. 4. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição.

## 12.2 INSCRIÇÃO PCD:

a – As inscrições para PCD serão feitas direto no site e terá que anexar o documento (Carteirinha e/ou Laudo) comprobatório, a não apresentação do mesmo a inscrição

será cancelada.

b - Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO. Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração médica de aptidão do atleta é de suma responsabilidade do atleta, eximindo a organizadora do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento.

c - Para obter a GRATUIDADE o atleta PCD tem que ser cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal como baixa renda comprovado pelo número do NIS. O mesmo terá que entrar em contato através do WhatsApp da POMBAL CORRE (75) 99935 7677 informando o número para que possamos consultar e realizar a GRATUIDADE.

d - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue sua inscrição gerando um boleto que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.

e - Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA irá participar caso NÃO TENHA SIDO REALIZADO O CADASTRO.

12.3 ASSESSORIAS/Clubes de Corridas\* têm 10% de desconto exceto primeiro lote, para terem direito ao desconto tem que ser acima de 15 (quinze) atletas. O responsável legal deverá entrar em contato por telefone (75 99935 7677), solicitando o código de desconto.

Parágrafo único - As inscrições pela internet estarão disponíveis até atingir o limite máximo de inscrições.

13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja

fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

### **Capítulo III – Entrega de Kits**

16. A entrega dos KITS acontecerá nos dias 07/08 (sexta-feira das 10:00 às 18:00hs) – LOCAL DE ENTREGA LABORATÓRIO BIOSAÚDE (Rua João Fernando da Gama, 1274, centro, Ribeira do Pombal - BA), 08/08 (sábado das 9:00 às 13:00hs) – LOCAL DE ENTREGA CERES VIDA SAUDÁVEL – Av. Oliveira Brito, 63, centro, Ribeira do Pombal - BA. Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

17. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

18. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único - Retirada dos kits de PCD/IDOSO serão entregues aos próprios mediante comprovação da deficiência/Idade, afim de evitar atos fraudulentos.

20. O kit é composto pelos seguintes itens:

- KIT COMPLETO 3km: sacola, brinde, camisa dry-fit, medalha, número de peito, kit lanche e kit hidratação.

- KIT COMPLETO 5km e 10km: sacola, brinde, camisa dry-fit, medalha, número de peito, chip descartável, kit

lanche e kit hidratação.

21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem) e o número de peito.

22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

23. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: Tradicional P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit.

Aos atletas que realizarem as inscrições.

Parágrafo único – A troca de tamanhos de camisas vai depender da disponibilidade de estoque.

24. CONFERÊNCIA DO KIT: é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

#### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP**

25. Transferência de inscrição e/ou troca de quilometragem SERÁ ATRAVÉS DO WHATSAPP

75 99935 7678 até o dia 09 de julho de 2026 até às 17:00 hs com o pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo único – Não haverá troca de quilometragem e/ou titularidade após a data informada pela organização.

25.1. O número de peito virá com identificação do nome do atleta.

25.2. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

27. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

29. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

30. O Chip é fixado ao número de peito. Não amasse seu número, não dobre e não retire o chip do número de peito. Utilizar o número fixado a frente da camiseta. Não pode ser utilizado na perna, nem nas costas.

30.1 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

30.2 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

31. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

## **Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

33. Em hipótese alguma o atleta poderá ter suporte (treinador, amigos ou terceiros) durante o percurso, se for constatado, o mesmo será desclassificado pela organização do evento.

34. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

35. É obrigação do participante da prova ter o

conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

36. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

37. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

40. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

41. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

42. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

43. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

44. A premiação da POMBAL CORRE 2026 será assim distribuída:

I Os 3 (três) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO POR TEMPO BRUTO (feminino e masculino) na prova de 10 km e de 5 km com TROFÉUS de premiação.

## 45. Premiação

10 km GERAL (masc/fem) 5 km GERAL (masc/fem)

1º R\$ 500,00 + TROFÉU 1º R\$ 350,00 + TROFÉU

2º R\$ 400,00 + TROFÉU 2º R\$ 300,00 + TROFÉU

3º R\$ 300,00 + TROFÉU 3º R\$ 250,00 + TROFÉU

## **Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.**

46. Ao participar da POMBAL CORRE 2026, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

47. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas. 48. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

49. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Parágrafo único: A equipe médica ficará responsável para qual unidade de saúde o atleta deverá ser removido caso este esteja incomunicável e sem acompanhante.

50. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

51. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

52. A CADA 2KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

## **Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

53. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

54. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora POMBAL CORRE 2026.

55. A filmagem, transmissão pelo Instagram, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

56. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBACE nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora POMBAL CORRE 2026.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

58.1 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

59. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo Instagram oficial da corrida.

59.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

59.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

60. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

61. Ao participar da POMBAL CORRE 2026, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da

mesma.

62. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

63. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

64. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

65. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelo WhatsApp para ser registrada e atendida a contento.

66. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram oficial da corrida.

67. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

68. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

69. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a POMBAL CORRE 2026 pertencem à POMBAL CORRE.

**Ribeira do Pombal BA,**

**24 de março de 2026.**

**Organização: POMBAL CORRE.**